



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1397

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Atos de Pessoal	10
Outros atos	10
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11
Poder Legislativo	14
Licitações e Contratos	14
Autorização de Contratação Direta	14
Cotação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025	Ano IX Edição nº 1397	Página 2 de 14
PODER EXECUTIVO		
Atos Oficiais		
Decretos		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 234, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2917

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância
de R\$2.700.636,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.700.636,86
Anulação				
02	02	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	40	02.062.0006.2005.0000	Processo Judiciário	32.631,20
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	
	55	04.122.0007.2007.0000	Administração	10.720,94
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	58	04.122.0007.2007.0000	Administração	161.654,48
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA	
	79	04.122.0009.2017.0000	Administração de Obras e Serviços	6.733,32
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	80	04.122.0009.2017.0000	Administração de Obras e Serviços	11.382,30
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	115	15.452.0086.2114.0000	Administração de Obras e Serviços	1.317,82
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	SECRETARIA MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1397

Página 3 de 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142

45.301.652/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 234, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2917

Anulação

02	06	01	SECRETARIA MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
125	04.122.0062.2067.0000	Administração de Compras e Licitações	33,69		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
204	12.365.0082.2098.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	19.017,02		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01	12
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
215	12.367.0082.2121.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	15.759,61		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	12
	01	TESOURO			
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu			
218	12.367.0082.2121.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	4.338,49		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0	01	12
	01	TESOURO			
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu			
02	07	02	FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC BÁSICA-FUNDEB		
224	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	532.863,95		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02	12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
227	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	284.329,68		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0	02	12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
228	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	140.618,15		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	02	12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
233	12.365.0082.2098.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	171.146,82		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0	02	12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1397

Página 4 de 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142

45.301.652/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 234, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2917

Anulação

02	07	02	FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC BÁSICA-FUNDEB		
	234	12.365.0082.2098.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	44.763,63	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	02 12
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	257	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	368.385,30	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	259	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	31.613,06	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		
	261	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	9.717,65	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	276	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	168.192,67	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	285	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	573.072,48	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	286	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	36.352,30	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		302 002	MAC-SAMU		
	290	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	35.372,35	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	291	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	6.522,84	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		302 002	MAC-SAMU		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1397

Página 5 de 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142

45.301.652/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 234, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2917

Anulação

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	311	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospitalar	7.400,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302	002	MAC-SAMU		
	323	10.304.0073.2048.0000	Vigilância em Saúde	680,75	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
02	14	01	SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE		
	481	27.812.0054.2086.0000	Administração de Esportes e Lazer	3.962,05	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	15	01	SECRETARIA DE GOVERNO		
	495	04.122.0076.2087.0000	Administração de Governo	535,43	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	17	01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	518	20.605.0078.2029.0000	Agricultura e Abastecimento	6.228,93	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
	525	11.334.0063.2068.0000	Administração do Trabalho e Emprego	9.758,90	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
	528	11.334.0063.2068.0000	Administração do Trabalho e Emprego	1.253,10	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1397

Página 6 de 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142

45.301.652/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 234, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2917

Anulação

02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
	534	04.122.0074.2073.0000	Administração dos Transportes	4.277,95	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB		
	555	04.122.0057.2026.0000	Administração do SAAEB	-146.879,29	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		
	559	04.122.0057.2026.0000	Administração do SAAEB	-52.604,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		
	563	04.122.0057.2026.0000	Administração do SAAEB	-185.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0	04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		
	564	04.122.0057.2026.0000	Administração do SAAEB	-20.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		
	568	17.512.0048.2027.0000	Água e Esgotos Sanitários	-561.500,60	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		
	570	17.512.0048.2027.0000	Água e Esgotos Sanitários	-158.167,06	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		
	571	17.512.0048.2027.0000	Água e Esgotos Sanitários	-173.800,09	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		
	572	17.512.0048.2027.0000	Água e Esgotos Sanitários	-420.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1397

Página 7 de 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142

45.301.652/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 234, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2917

03	01	01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB		
	574	17.512.0048.2027.0000	Água e Esgotos Sanitários	-644.685,82	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		
	575	17.512.0048.2027.0000	Água e Esgotos Sanitários	-150.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		
	576	28.122.0068.0008.0000	Encargos Especiais - SAAEB	-60.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		
	579	28.843.0068.0006.0000	Encargos Especiais - SAAEB	-28.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		
	580	28.843.0068.0006.0000	Encargos Especiais - SAAEB	-50.000,00	
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFS	F.R. Grupo:	0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		
	581	28.845.0068.0007.0000	Encargos Especiais - SAAEB	-50.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) -2.700.636,86

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1397

Página 8 de 14

DECRETO Nº235, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a redação do Decreto nº 223, de 27 de agosto de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º O art. 1º do Decreto nº 223, de 27 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Fica estabelecido o procedimento simplificado de licenciamento para atividades econômicas classificadas como de baixo risco, conforme os parâmetros da Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, e Resolução CGSIM nº 59, de 12 de agosto de 2020, ou outras que venham a substituí-las.

§1º As atividades de Baixo Risco A ficam dispensadas de quaisquer atos públicos de liberação para início e funcionamento, sendo vedada a exigência de alvarás ou licenças, sem prejuízo do cumprimento das demais normas legais e municipais aplicáveis.

§2º As atividades de Baixo Risco B terão emissão automática de licenças e alvarás provisórios, admitida a fiscalização posterior.

§3º As atividades classificadas como de Alto Risco permanecem sujeitas a vistoria prévia e aos licenciamentos pertinentes junto aos órgãos competentes.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 8 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

Portarias

PORTARIA Nº806, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e considerando a exoneração do ex-servidor Rita Olivia Milan Simsic do cargo de Auxiliar de Serviços,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022 a Sr.(a) William Botelho Ferreira do cargo de Auxiliar de Serviços a partir de 1 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de setembro de 2025.

Brodowski, 8 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

PORTARIA Nº807, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e considerando a exoneração do ex-servidor Sergio Sales do cargo de Vigia,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022 a Sr.(a) Sara da Silva Carlos Conceição do cargo de Vigia a partir de 1 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de setembro de 2025.

Brodowski, 8 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

PORTARIA Nº808, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Gisele Aparecida Toloi Lascala, matrícula nº37017, afastamento pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 4 de setembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de setembro de 2025.

Brodowski, 8 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº809, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Geisa Aparecida da Silva Alves, matrícula nº 5099, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 4 de setembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de setembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1397

Página 9 de 14

Brodowski, 8 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº800, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Elessandra de Souza, matrícula nº36050, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 18 de agosto de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2025.

Brodowski, 8 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº801, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Marilene Cardoso Brito, matrícula nº 823000, afastamento pelo período de 2 (dois) dias, em 19 e 20 de agosto de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2025.

Brodowski, 8 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº802, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei

Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Aparecida Fabiana Reato Paim, matrícula nº 3038, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 2 de setembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2025.

Brodowski, 8 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº803, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.124, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Elissandra Coimbra de Oliveira Manoel, matrícula nº78900 e 606900, afastamento pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 1 de setembro de 2025.

Art.2º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de setembro de 2025.

Brodowski, 21 de agosto de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº804, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Processo Seletivo nº01/2025 para substituição temporária de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a contratação temporária do Sra. Tamara Bueno Daniel, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer a função de Técnico em Enfermagem PSF, com início em 01/09/2025, em substituição ao servidor Maiza Kecia Silva Lima.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de setembro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1397

Página 10 de 14

2025.

Brodowski, 8 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

PORTARIA Nº805, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2025 para substituição temporária de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a contratação temporária do Sra. Milena Martins Mantoani, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2025, para exercer a função de Auxiliar Administrativo, com início em 01/09/2025, em substituição ao servidor José Renato Mello Cristofaro.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de setembro de 2025.

Brodowski, 8 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) FRANK ORLANDINO MAGALHAES ALEIXO classificado em 4º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 08 de setembro de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) LIVIA PEREIRA PEREZ

classificado em 2º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de AUXILIAR DE CUIDADOR, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 08 de setembro de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) LIDIANE MALAQUIAS REATO classificado em 2º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de SECRETARIO DE ESCOLA, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 08 de setembro de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) RACHELL ROSAL WADDINGTON classificado em 5º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 08 de setembro de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a), DANIELE LEME GARCIA MORALES classificado(a) e convocado(a) para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL-4º lugar, por ter desistido da vaga e/ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCAR o(a) Sr(a), FERNANDA GAUDENCIA TIZO MARTIMIANO, classificado em 5º lugar, através do CONCURSO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1397

Página 11 de 14

PÚBLICO01/2023 para cargo de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 08 de setembro de 2025.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000574/25

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 08 de setembro de 2025, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora as empresas: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA o item 100, com o valor de R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais). CIRURGICA UNIAO LTDA o item 60, com o valor de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais); o item 69, com o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA o item 70, com o valor de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais). CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 3.395,00 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais); o item 2, com o valor de R\$ 2.108,00 (dois mil, cento e oito reais); o item 5, com o valor de R\$ 6.770,00 (seis mil, setecentos e setenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais); o item 10, com o valor de R\$ 9.576,00 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais); o item 13, com o valor de R\$ 18.414,00 (dezoito mil, quatrocentos e quatorze reais); o item 14, com o valor de R\$ 9.492,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais); o item 17, com o valor de R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais); o item 20, com o valor de R\$ 1.999,50 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 21, com o valor de R\$ 3.468,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais); o item 22, com o valor de R\$ 5.282,50 (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 42, com o valor de R\$

1.120,00 (um mil, cento e vinte reais); o item 43, com o valor de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais); o item 45, com o valor de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais); o item 48, com o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); o item 52, com o valor de R\$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais); o item 59, com o valor de R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais); o item 62, com o valor de R\$ 7.695,00 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais); o item 63, com o valor de R\$ 11.390,00 (onze mil, trezentos e noventa reais); o item 64, com o valor de R\$ 3.218,00 (três mil, duzentos e dezoito reais); o item 77, com o valor de R\$ 9.810,00 (nove mil, oitocentos e dez reais); o item 78, com o valor de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais); o item 79, com o valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais); o item 80, com o valor de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais); o item 81, com o valor de R\$ 1.399,00 (um mil, trezentos e noventa e nove reais); o item 85, com o valor de R\$ 2.204,80 (dois mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos); o item 86, com o valor de R\$ 3.174,00 (três mil, cento e setenta e quatro reais); o item 87, com o valor de R\$ 3.276,00 (três mil, duzentos e setenta e seis reais); o item 88, com o valor de R\$ 2.299,20 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos); o item 89, com o valor de R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais); o item 90, com o valor de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais); o item 91, com o valor de R\$ 13.620,00 (treze mil, seiscentos e vinte reais); o item 92, com o valor de R\$ 629,60 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); o item 93, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); o item 98, com o valor de R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais); o item 101, com o valor de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais); o item 103, com o valor de R\$ 10.348,00 (dez mil, trezentos e quarenta e oito reais); o item 107, com o valor de R\$ 6.369,00 (seis mil, trezentos e sessenta e nove reais); o item 113, com o valor de R\$ 1.743,20 (um mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos); o item 114, com o valor de R\$ 1.735,20 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); o item 115, com o valor de R\$ 1.743,20 (um mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos); o item 116, com o valor de R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais); o item 117, com o valor de R\$ 5.837,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais); o item 121, com o valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); o item 137, com o valor de R\$ 349,50 (trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 138, com o valor de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais); o item 140, com o valor de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais); o item 156, com o valor de R\$ 20.853,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e três reais); o item 157, com o valor de R\$ 29.790,00 (vinte e nove mil, setecentos e noventa reais); o item 163, com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); o item 164, com o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); o item 165, com o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); o item



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1397

Página 12 de 14

167, com o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); o item 168, com o valor de R\$ 2.059,50 (dois mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 169, com o valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais); o item 170, com o valor de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais); o item 171, com o valor de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais); o item 172, com o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); o item 173, com o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); o item 174, com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); o item 179, com o valor de R\$ 2.432,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais); o item 180, com o valor de R\$ 6.260,00 (seis mil, duzentos e sessenta reais); o item 207, com o valor de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais); o item 208, com o valor de R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais); o item 209, com o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais); o item 210, com o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); o item 211, com o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); o item 212, com o valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais); o item 213, com o valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais); o item 221, com o valor de R\$ 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais). CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA o item 18, com o valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais); o item 19, com o valor de R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais); o item 74, com o valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais); o item 75, com o valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); o item 82, com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); o item 118, com o valor de R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais); o item 146, com o valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais); o item 183, com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); o item 185, com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); o item 186, com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); o item 187, com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); o item 188, com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); o item 189, com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); o item 190, com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); o item 191, com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); o item 192, com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); o item 194, com o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA o item 141, com o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA o item 152, com o valor de R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais); o item 223, com o valor de R\$ 695,40 (seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); o item 224, com o valor de R\$ 741,30 (setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos); o item 225, com o valor de R\$ 3.372,50 (três mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 3, com o valor de R\$ 1.260,00

(um mil, duzentos e sessenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais); o item 8, com o valor de R\$ 8.196,00 (oito mil, cento e noventa e seis reais); o item 9, com o valor de R\$ 13.660,00 (treze mil, seiscentos e sessenta reais); o item 58, com o valor de R\$ 7.974,00 (sete mil, novecentos e setenta e quatro reais); o item 67, com o valor de R\$ 23.390,00 (vinte e três mil, trezentos e noventa reais); o item 122, com o valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); o item 123, com o valor de R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais); o item 124, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); o item 125, com o valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); o item 133, com o valor de R\$ 2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais); o item 161, com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); o item 166, com o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); o item 175, com o valor de R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais); o item 176, com o valor de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais); o item 177, com o valor de R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais); o item 178, com o valor de R\$ 1.784,00 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais). M TESTA ATACADO LTDA o item 135, com o valor de R\$ 24.280,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta reais); o item 136, com o valor de R\$ 102.250,00 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta reais). L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA o item 142, com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); o item 222, com o valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais). INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA o item 15, com o valor de R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais); o item 16, com o valor de R\$ 1.186,50 (um mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). KIENTRO BRASIL LTDA o item 24, com o valor de R\$ 1.598,00 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais). MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 139, com o valor de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais); o item 148, com o valor de R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais). CENTRALL MULTT LTDA o item 27, com o valor de R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais); o item 28, com o valor de R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais); o item 44, com o valor de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais); o item 97, com o valor de R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais); o item 130, com o valor de R\$ 609,50 (seiscentos e nove reais e cinquenta centavos); o item 131, com o valor de R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais). TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA o item 30, com o valor de R\$ 293,40 (duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos); o item 50, com o valor de R\$ 1.361,60 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); o item 104, com o valor de R\$ 1.654,40 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); o item 216, com o valor de R\$ 4.623,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais); o item 218, com o valor de R\$ 3.978,00 (três mil, novecentos e setenta e oito reais); o item 219, com o valor de R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1397

Página 13 de 14

3.177,00 (três mil, cento e setenta e sete reais); o item 220, com o valor de R\$ 2.598,00 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA o item 11, com o valor de R\$ 1.137,00 (um mil, cento e trinta e sete reais); o item 25, com o valor de R\$ 3.499,00 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais); o item 31, com o valor de R\$ 259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); o item 32, com o valor de R\$ 255,15 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos); o item 33, com o valor de R\$ 237,15 (duzentos e trinta e sete reais e quinze centavos); o item 34, com o valor de R\$ 256,95 (duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos); o item 35, com o valor de R\$ 257,10 (duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos); o item 36, com o valor de R\$ 255,90 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos); o item 37, com o valor de R\$ 255,60 (duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 38, com o valor de R\$ 256,20 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos); o item 39, com o valor de R\$ 257,10 (duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos); o item 40, com o valor de R\$ 257,10 (duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos); o item 41, com o valor de R\$ 257,40 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); o item 54, com o valor de R\$ 6.890,00 (seis mil, oitocentos e noventa reais); o item 99, com o valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); o item 109, com o valor de R\$ 497,40 (quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); o item 110, com o valor de R\$ 497,40 (quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); o item 112, com o valor de R\$ 497,40 (quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); o item 119, com o valor de R\$ 3.848,40 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); o item 134, com o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); o item 150, com o valor de R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais); o item 151, com o valor de R\$ 7.610,70 (sete mil, seiscentos e dez reais e setenta centavos); o item 154, com o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); o item 155, com o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); o item 184, com o valor de R\$ 177,60 (cento e setenta e sete reais e sessenta centavos); o item 193, com o valor de R\$ 177,60 (cento e setenta e sete reais e sessenta centavos); o item 204, com o valor de R\$ 2.272,00 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais); o item 205, com o valor de R\$ 11.360,00 (onze mil, trezentos e sessenta reais); o item 206, com o valor de R\$ 11.360,00 (onze mil, trezentos e sessenta reais); o item 214, com o valor de R\$ 288.084,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitenta e quatro reais); o item 215, com o valor de R\$ 281.781,00 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais); o item 230, com o valor de R\$ 13.014,00 (treze mil e quatorze reais); o item 232, com o valor de R\$ 3.087,00 (três mil e oitenta e sete reais); o item 235, com o valor de R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais). KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 120, com

o valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS EIRELI o item 96, com o valor de R\$ 74.775,00 (setenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais). LEPROSUL COMERCIAL LTDA o item 94, com o valor de R\$ 48.950,00 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais); o item 95, com o valor de R\$ 10.740,00 (dez mil, setecentos e quarenta reais). NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 56, com o valor de R\$ 4.398,00 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais); o item 66, com o valor de R\$ 676,50 (seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); o item 84, com o valor de R\$ 4.194,00 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais); o item 181, com o valor de R\$ 3.695,60 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); o item 195, com o valor de R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais); o item 196, com o valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais); o item 197, com o valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais); o item 198, com o valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais); o item 199, com o valor de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais); o item 200, com o valor de R\$ 1.568,00 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais); o item 201, com o valor de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais); o item 202, com o valor de R\$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais). BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR o item 126, com o valor de R\$ 33.210,00 (trinta e três mil, duzentos e dez reais); o item 127, com o valor de R\$ 33.030,00 (trinta e três mil e trinta reais); o item 128, com o valor de R\$ 29.610,00 (vinte e nove mil, seiscentos e dez reais); o item 129, com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); o item 162, com o valor de R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais); o item 229, com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA o item 49, com o valor de R\$ 7.598,00 (sete mil, quinhentos e noventa e oito reais). CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQU o item 226, com o valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais); o item 227, com o valor de R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais). F5 DISTRIBUIDORA LTDA o item 236, com o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA o item 73, com o valor de R\$ 9.298,50 (nove mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); o item 105, com o valor de R\$ 106.565,00 (cento e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). CINORD INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA o item 12, com o valor de R\$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais); o item 65, com o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). ABA MED S.A o item 46, com o valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais); o item 47, com o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. o item 106, com o valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). ADELAIDE CORREIA ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS o item 61, com o valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 08 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1397

Página 14 de 14

reais). NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS M o item 72, com o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD o item 55, com o valor de R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais); o item 57, com o valor de R\$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais); o item 76, com o valor de R\$ 21.275,00 (vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais); o item 102, com o valor de R\$ 40.760,00 (quarenta mil, setecentos e sessenta reais). FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA o item 71, com o valor de R\$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais). Brodowski, 08 de setembro de 2025. Fábio Maximiliano Vercezi Severi - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

ANGELO MARCELO FOSSA, Presidente da Câmara Municipal de Brodowski e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando as fundamentações e justificativas apresentadas nos autos e considerando os termos do parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a realização da despesa, por dispensa de licitação, com fundamentação no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com a compra dos equipamentos para compor o sistema de votação eletrônico do plenário da Câmara Municipal, bem como um scanner digitalizador em PDF pesquisável (OCR), conforme análise e julgamento das propostas exaradas nos autos do processo administrativo nº 012/2025, sendo a compra de 05 (cinco) televisores de 65" (sessenta e cinco polegadas), no valor total de R\$ 18.490,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa reais) e 07 (sete) tablets, no valor total de R\$ 10.486,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e seis reais), da empresa Lojas Cem AS, inscrita no CNPJ nº 56.642.960/0260-95; 05 (cinco) notebooks, no valor de R\$ 27.445,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) e 01 (um) scanner no valor de R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais), da empresa Ponto Info Soluções em Informática LTDA, totalizando o valor de R\$ 59.911,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e onze reais). Determino que seja procedida a referida compra e sejam realizadas as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, 174 e 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Brodowski, 04 de setembro de 2025

ANGELO MARCELO FOSSA
- PRESIDENTE -

Cotação

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - SP torna público o recebimento de propostas de preços para prestação de serviços de dedetização nas áreas internas e externas do prédio da Câmara Municipal. Os orçamentos deverão ser enviados **até o dia 11/setembro/2025**, para o e-mail: pregoeiro@camarabrodowski.sp.gov.br, ou no Departamento de Contabilidade, Finança e Tesouraria da Câmara Municipal, localizado na Avenida Champagnat nº 60, Centro. O Termo de Referência com as especificações dos serviços a serem prestados encontra-se disponível no website www.camarabrodowski.sp.gov.br.

ANGELO MARCELO FOSSA

Presidente da Câmara Municipal de Brodowski



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7bd6-44ff-d933-7e83-da



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Brodowski (SP), Edição nº 1397, ano IX, veiculado em 08 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 08/09/2025 às 17:12:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7bd6-44ff-d933-7e83-da>